

DECRETO N° 075 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

Autoriza o Setor de Contabilidade a proceder ao cancelamento de consignações provenientes de lançamentos indevidos e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando informação do Setor de Contabilidade referente a valores erroneamente lançados em consignações;

Considerando ainda a necessidade de se proceder à correção contábil;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder ao cancelamento de consignações, conforme anexo 1, para sua devida regularização contábil.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 de Dezembro de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento